



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 114/2021.

“Altere-se o Art. 2º e inclui-se os incisos I, II e III ao Projeto de Lei nº 114, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Desportos – CMD, será constituído de 05 (cinco) membros, sendo:

I – 01 (um) representante dos profissionais de Educação Física, com formação em Licenciatura Plena ou Bacharel, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com registro no CREF (com vigência atualizada);

II – 01 (um) representante dos graduados em Direito, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

III – 03 (três) representantes da Sociedade Civil, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de novembro de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB